



Resolução 026/2015 - CMAS

Considerando a Lei Municipal nº 2.727 de 22/11/95, a Comissão Eleitoral designada pelo CMAS deste município, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º, inciso II e III.

Considerando a necessidade de **eleição complementar** em substituição e posse dos novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Limeira-CMAS, em especial dos representantes do segmento da Sociedade Civil denominado:

- Entidades ou Organizações Representativas de Bairros.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Limeira- CMAS, nos termos do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – Informar que no período de 09/11/2015 à 13/11/2015, (conforme publicação no Diário Oficial Municipal através da Resolução 024/2015 -CMAS) esteve aberto às inscrições para eleição complementar em substituição e posse dos novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Limeira- CMAS, em especial dos representantes do segmento da Sociedade Civil denominado: -Entidades ou Organizações Representativas de Bairros que fariam parte do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Limeira, em complementação ao biênio de 2014 a 2016, a qual seria realizada no dia 18/11/2015 às 9h na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua 13 de Maio, nº 101 – Centro. Contudo durante o período não houve inscrições, desta feita não fora possível a realização da eleição, ficando assim este Colegiado sem a representatividade do Titular e Suplente deste segmento.

Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 - Limeira/SP
Fone: 3446-1780 / 3444-6186 email: cmas@ceprosom.sp.gov.br
Site: cmaslimeira.ceprosom.sp.gov.br